

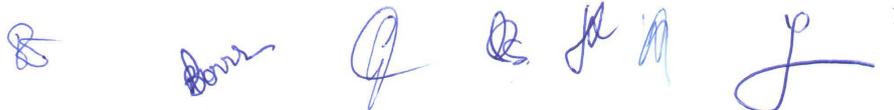


**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**MODALIDADE CONVITE Nº 010/2021**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS**  
**NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.**

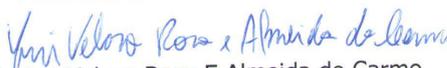
### **ATA DE REUNIÃO**

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 09h:30min, reuniu-se na Sala apropriada, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela PORTARIA nº 359/2021, composta pelos membros BONNIE TORRES ALMEIDA, GABRIEL SILVA BARBOSA ARAUJO e YURI VELOSO ROSA E ALMEIDA DO CARMO e os membros suplentes JUSAIR GONÇALVES SILVA e ELDER CELESTINO DE PAULA, para sob a presidência da primeira, dar início à seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento descrito acima, para atender as necessidades desta Casa Legislativa. Presente também na sessão, a Diretora Financeira, a Sra Arlinda Maria Cunha. Foram convidadas as seguintes empresas: PEEERRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI e MAYCON ROGERIO SOUZA DE ALMEIDA-ME. Manifestaram interesse em participar do certame, conforme subitem 9.1 do Edital, as seguintes empresas: RAMON PEREIRA DA SILVA, MIXALL COMERCIAL LTDA e MARCIA MÔNICA MARINHO BRASIL COSTA. Na hora determinada, compareceram as empresas: MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI representada pelo Sr Caio Vinicius Silva dos Santos, RAMON PEREIRA DA SILVA, representada pelo Sr. Ramon Pereira da Silva e MIXALL COMERCIAL LTDA, representada pelo Sr. Gabriel Santos Barbosa que entregou seu credenciamento, mas precisou retirar-se da sessão. Analisadas pela Comissão foram consideradas regulares, na forma do Edital, as representações das licitantes. Franqueada a palavra, não houve nenhuma manifestação sobre a fase de credenciamento. Recolhidos os envelopes nºs 01 e 02 referentes à Habilitação Jurídica/Fiscal e Proposta Comercial, estes se encontravam, regularmente encaminhados conforme o Edital e devidamente lacrados. Dando continuidade, foram abertos os Envelopes nº 01 referente aos documentos de habilitação. A documentação neles contidas foi encaminhada aos representantes das empresas para análise e rubrica. Posteriormente foram devolvidos. A Comissão analisou a documentação das empresas e verificou que a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA apresentou a Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado vencida em 09/04/2021, o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida em 29/04/2021 e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) vencida em 27/07/2021, documentos exigidos nos subitens 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 do Edital, porém de acordo com o item 13.5. do Edital, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação apresentada, caso a referida empresa venha a ser declarada vencedora do certame. Foi verificado ainda que esta não apresentou o RG do sócio administrador no envelope nº 01 de Habilitação, conforme subitem 12.1.5 do

 1

**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Edital, porém tal documento está acostado junto ao credenciamento e devidamente juntado ao Processo Administrativo nº 123/2021, motivo pelo qual, tal falta pode ser sanada sem prejuízos ao que está previsto em Edital. Franqueada a palavra, não houve manifestação das licitantes presentes. Por fim, Comissão concluiu que as habilitações apresentadas estavam em conformidade com as exigências do Edital e a senhora Presidente declarou habilitadas as empresas: RAMON PEREIRA DA SILVA, MIXALL COMERCIAL LTDA e MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI. Prosseguindo, foram abertos os Envelopes nº 02 referente as Propostas de Preços, cuja documentação foi analisada pela Comissão e pelos participantes presentes. As mesmas estavam em conformidade com o solicitado no Edital e tinham registrados os seguintes valores: RAMON PEREIRA DA SILVA com o valor global de R\$ 23.969,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais), MIXALL COMERCIAL LTDA com o valor global de R\$ 20.260,60 (vinte mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos) e MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI com o valor global corrigido de R\$ 34.101,35 (trinta e quatro mil, cento e um reais e trinta e cinco centavos), visto que em sua proposta houveram erros de totalização nos itens 19, 29, 30 e 31, logo não foi considerado o valor total apresentado originalmente em sua proposta que seria de R\$ 34.352,40 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). Todos os documentos foram assinados pelos licitantes e pela Comissão. Franqueada, novamente a palavra, não houve nenhuma manifestação dos representantes, a respeito das Propostas de Preços apresentadas. A senhora Presidente declarou a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA como vencedora do certame, condicionando tal condição ao atendimento nos subitens 13.5 e 13.6 do Edital de nº 011/2021. Em caso de contratação, esta deverá cumprir as exigências previstas no subitem 9.1 do Termo de Referência – TR, salientando que os pagamentos devidos serão efetuados conforme o fornecimento. A senhora Presidente informou a todos, que confrontaria os preços constantes das propostas com os praticados no mercado, bem como iria verificar a autenticidade dos documentos emitidos eletronicamente via Internet e o resultado será divulgado aos interessados. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e os licitantes presentes.

**Comissão:**1.  Bonnie Torres Almeida**Presidente**2.  Yuri Veloso Rosa E Almeida do Carmo**Membro**3.  Gabriel Silva Barbosa Araújo**Membro**

2



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*Jusair Gonçalves Silva*  
4. Jusair Gonçalves Silva  
**Membro suplente**

*Elder Celestino de Paula*  
5. Elder Celestino de Paula  
**Membro suplente**

**Licitantes:**

1. MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERV.EM MANUT. COMPUTADORES  
CNPJ Nº 21.392.780/0001-32 *Caio Vinícius S. dos Santos*

2. MIXALL COMERCIAL LTDA  
CNPJ Nº 39.689.810/0001-32

*Ramon Pereira da Silva*  
3. RAMON PEREIRA DA SILVA  
CNPJ Nº 42.050.697/0001-55

**42.050.697/0001-55**  
**RAMON PEREIRA DA SILVA**  
**MAX VARIEDADES**  
R. Misericórdia Nº 162  
Casa Cristo, Rei - CEP: 43.700-000  
**◀ SIMÕES FILHO - BA ▶**

*G*

*Bones*

*M*